



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

EDITAL DE LEILÃO APLBPSUCATAS Nº 07-2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, sediada a Travessa Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, da Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, da Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2023, cujo critério de julgamento será o de maior lance, igual ou superior à avaliação, a ser conduzido pelo leiloeiro: GEILSON ALMEIDA, matrícula 287 da JUCERJA para a alienação de veículos classificados como sucatas inservíveis, em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

1. DATA E LOCAL

O Leilão será realizado somente sob a forma On-line, no dia **30 de abril de 2026**, a partir das **10 horas**, através do sítio eletrônico: www.aplleiloes.com.br.

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente Leilão visa a arrematação de lotes de veículos **classificados como sucatas inservíveis** (automóveis, motocicletas, kombis, vans, ônibus e caminhões), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, oriundos dos pátios da APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, para o maior lance ofertado;

2.2. Os bens serão vendidos como destinação final e sem direito à documentação, transformados em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração;

2.3. Os lotes, com o valor inicial por quilo e o total do peso estimado, e os respectivos veículos classificados como sucatas inservíveis que os compõem, estão relacionados no ANEXO I deste Edital e no site <http://www.aplleiloes.com.br>;

2.4. As sucatas inservíveis não identificadas somente poderão ser arrematadas por pessoas jurídicas, do segmento de siderurgia e reciclagem, que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação e esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final de acordo com a Lei 6.657/13.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública será nos dias 28 e 29 de abril de 2026, das 09h às 16h:

- **APL BARRA DO PIRAÍ** - Rodovia Lúcio Meira (BR 393), N°: 47097

Bairro Arthur Cataldi – Barra do Piraí/RJ;

- **APL NOVA IGUAÇU** – Estrada da Gama, 700 - Posse – Nova Iguaçu /RJ
- **APL TERESÓPOLIS** - Teresópolis Br 116, Km 71, Ao Lado Da Polícia Rodoviária Federal, Soberbo, Rio De Janeiro – Rj
- **APL CAMPO GRANDE** - Rua Azhauri Mascarenhas N° 355, Campo Grande - Rio de Janeiro/ RJ

É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças etc;

3.2. A visitação poderá ser feita no local constante no ANEXO I;

3.3. As descrições dos veículos a serem leiloados como sucatas inservíveis também estarão disponíveis no portal da APL (www.aplleiloes.com.br).

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão oferecer lances pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do segmento de siderurgia e reciclagem, que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação e esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final de acordo com a Lei 6657/13;

4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do Leilão:

4.2.1. Os (As) licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

4.2.2. As pessoas arroladas art. 9º, III, da Lei nº 14.133/21;

4.2.3. Empresas que não se enquadrem no item 4.1.1;

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1.1. O cadastro prévio do (a) usuário (a) é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica; O cadastro deverá ser realizado, pelo menos, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do Leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

5.1.2. Maiores informações, acerca do cadastro no sistema, constam no endereço (www.aplleiloes.com.br);

5.2 Os documentos exigidos para consolidar o credenciamento e a posterior arrematação das SUCATAS INSERVÍVEIS NÃO IDENTIFICADAS são:

5.2.1. Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de Fundação e demais documentos, na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;

5.2.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF (original) do sócio proprietário ou representante legal;

5.2.2. Documento de identidade com foto (original) do sócio proprietário ou representante legal;

5.2.3. Comprovante de endereço;

6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

6.1. Os (As) interessados (as) poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste Edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 7 (sete) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento, na sede da APL - Administração de Pátios e Leilões LTDA, localizada na Rodovia Lúcio Meira (BR 393), N°: 47097, Bairro Arthur Catald – Barra do Piraí, RJ, em dias úteis, das 9h às 17h, contendo no envelope: À APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA - ESCLARECIMENTOS LEILÃO APLBPSUCATAS07/2026;

6.1.1. Caberá a Comissão de Leilão responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 7 (sete) dias úteis;

6.2. Os (As) interessados (as) poderão formular impugnações ao presente Edital em até 7 (sete) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na sede da APL - Administração de Pátios e Leilões LTDA, localizada na Rodovia Lúcio Meira (BR 393), N°: 47097, Bairro Arthur Catald – Barra do Piraí, RJ, em dias úteis, das 9h às 17h, contendo no envelope: À APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA. - IMPUGNAÇÃO LEILÃO APLBPSUCATAS07/2026;

6.3. Caberá a empresa acima examinar sobre a impugnação no prazo de até 7 (sete) dias úteis e, se for o caso, encaminhar à Procuradoria-Geral da Prefeitura de Barra do Piraí, RJ, o pedido de impugnação para as devidas providências e consequente decisão;

6.4. Tanto as respostas às impugnações, quanto aos pedidos de esclarecimentos, serão apresentadas mediante comparecimento do (s) autor (es) da solicitação na sede da APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA;

6.5. As respostas serão arquivadas em pasta própria e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7. DOS LANCES

7.1. Os lances poderão ser ofertados exclusivamente no formato eletrônico:

7.1.1.1. A partir da publicação do Leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o (a) interessado (a) poderá enviar lance antecipadamente à

sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.1.2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

7.1.1.3. Se o (a) participante não estiver logado (a) no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado.

8. DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

8.2. O valor aceitável para cada lote será o da avaliação constante no Edital, ou o maior lance antecipado, acima da avaliação, registrado no sistema até o início da sessão pública;

8.3. Iniciada a etapa competitiva, os (as) participantes “online” deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

8.4. Durante a sessão, o Leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

8.5. Os (As) licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

8.6. Os lotes serão encerrados a critério do Leiloeiro;

8.7. Durante a realização do Leilão, o (a) participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito (a) às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 337-F e 337-K da Lei 14.133/21.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste Edital e, em especial, o que dispõe o “item 8.2” acima;

9.2. Os lances serão ofertados exclusivamente de forma eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido para a aquisição de cada lote deste Leilão indicado no ANEXO I;

9.3. Será declarado (a) vencedor (a) o (a) licitante que oferecer maior lance;

9.4. Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pelo Leiloeiro, sujeitando-se o (a) licitante às sanções administrativas previstas neste Edital;

9.5. O Leiloeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação aos (as) licitantes e expressa menção no Auto de Leilão;

9.6. O Leiloeiro poderá negociar diretamente com o (a) licitante que apresentar o lance com maior preço para torná-la mais vantajosa à Prefeitura, devendo a negociação se

dar em público e formalizada no Auto de Arrematação;

9.7. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao valor, caberá ao Leiloeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, cujo preço seja inferior ao valor da avaliação;

9.8. Encerrado o Leilão, será lavrado o Auto de Arrematação circunstanciado, com a identificação do (a) arrematante e registro de todas as ocorrências relevantes, e será assinado pelo Leiloeiro;

9.9. A arrematação das sucatas leiloadas será efetivada pelo Leiloeiro.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) ARREMATANTE

10.1. A retirada das sucatas arrematadas deverá ocorrer no prazo assinalado, sob pena de cancelamento da arrematação, devendo ser observado o que consta no **CATÁLOGO E NAS CONDIÇÕES DO LEILÃO**, não tendo direito o (a) Arrematante a qualquer indenização sobre o valor total pago, conforme consta no item 14.3;

10.2. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que ocorram durante a retirada das sucatas inservíveis, ficando a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a Concessionária dos Serviços, APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, isentas de responsabilidade civil e/ou criminal e de outros ônus decorrentes;

10.3. Realizar a descontaminação dos veículos classificados como sucatas inservíveis, retirando os filtros de óleo, combustível, óleo lubrificante do reservatório do motor (cárter), óleo hidráulico do sistema de freio e do sistema de direção, gases do ar condicionado e demais fluídos contaminantes, coletando-os em recipientes adequados, para serem, posteriormente, encaminhados para os centros de reciclagem ou processamento;

10.4. Retirar bateria, cilindros de GNV, extintor de incêndio e demais equipamentos que possam causar acidentes/incidentes e/ou danos ao meio ambiente, garantindo assim a segurança nos processos posteriores.

10.5. A critério da comitente poderá retirar também tanque de combustível, catalizadores e pneus/rodas e fazer a separação e dar a correta destinação para borrachas, componentes de alumínio e demais materiais recicláveis utilizados como matéria-prima na indústria.

10.6. Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório, componente ou peça dos bens para outra finalidade que não seja o encaminhamento para a reciclagem, após o preparo, descontaminação e compactação dos mesmos;

10.7. Promover a descaracterização total dos veículos destinados à reciclagem, que consiste na destruição (prensagem/trituração) da estrutura do monobloco, carroceria ou chassis, de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes;

10.8. Fazer a limpeza total da área utilizada para a retirada das sucatas, não deixando qualquer vestígio de material decorrente da sua atividade;

10.9. Transportar, por meios próprios, o material reciclado resultante da prensagem para a indústria siderúrgica, bem como assegurar a disposição final dos resíduos, nos termos da legislação ambiental em vigor;

- 10.10. A arrematante poderá fazer uso de pátio próprio para o recolhimento provisório do material já prensado, antes do encaminhamento definitivo para a siderúrgica;
- 10.11. A comitente terá livre acesso e poder de fiscalização sobre o pátio da arrematante até o cumprimento total da obrigação;
- 10.12. Só será permitida a comercialização do material ferroso adquirido/arrematado para a indústria siderúrgica. A siderúrgica deverá possuir licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes à trituração e à reciclagem dos veículos classificados como sucatas inservíveis;
- 10.13. Observar as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

- 11.1. Receber dos (as) arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;
- 11.2. Fornecer ao (a) arrematante a Nota de Arrematação, Auto de Leilão ou documento equivalente.

12. DAS PRERROGATIVAS DA PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI

- 12.1. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ, poderá retirar ou cancelar a venda departe ou de todos os lotes, antes, durante, ou após a realização do Leilão, e antes da retirada das sucatas inservíveis, caso seja necessário, ou ocorra algum impedimento legal.

13. DO PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento deverá ser integral, via boleto bancário;
- 13.2. Será cobrado 10% (dez por cento) referente a Taxa Administrativa, mais 5% (cinco por cento) referente a Comissão do Leiloeiro, ambos sobre o valor de arrematação.

14. DA RETIRADA

- 14.1. A retirada dos lotes arrematados dar-se-á através de agendamento no site da APL (www.aplleiloes.com.br). As datas para o início do agendamento e retirada, serão previamente divulgadas na plataforma “online” e no Catálogo de Leilão;
- 14.2. A retirada será feita no local constante no Catálogo;
- 14.3. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, o lote não retirado será considerado abandonado, restando na perda do bem, podendo ser objeto de outro Leilão, e o (a) arrematante não fará jus ao recebimento do valor da arrematação;
- 14.4. Todos os lotes deverão ser retirados do Pátio através de caminhão reboque que deverá estar, obrigatoriamente, com toda documentação em dia. O custo quanto ao pagamento será da responsabilidade do (a) arrematante;

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste Edital, sujeita o (a) licitante, sem prejuízo da

responsabilidade civil ou criminal que couber, as seguintes penalidades:

15.1.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento da contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;

15.1.2. Multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, caso o (a) arrematante não efetue o pagamento.

15.1.3. A APL Leilões emitirá um boleto para a cobrança das MULTAS devidas. Não sendo efetuado tal pagamento, o CPF/CNPJ do (a) arrematante será encaminhado ao SERASA, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O pagamento da multa, se for o caso, será exigido por via executiva, na forma combinada dos incisos I e II do Art.º 585 do CPC;

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ, o Leiloeiro, a Concessionária, não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o (a) arrematante transacionar o produto adquirido no Leilão;

16.2. O acompanhamento dos resultados das fases do Leilão, bem como dos pedidos de esclarecimentos e impugnações, deverá ser feito através do site: www.aplleiloes.com.br;

16.3. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ, poderá, a qualquer momento, revogar o Leilão por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anulá-lo, se constatado vício no seu processamento;

16.4. Ocorrendo a revogação ou anulação do Leilão, a decisão será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

16.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

16.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro com auxílio dos membros da Comissão de Leilão;

16.7. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ e os (as) arrematantes, elegem o foro do Município de Barra do Piraí, RJ, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente Edital;

16.8. Acompanha este Edital o seguinte anexo: ANEXO I – Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais.

PESO / QUANTIDADE / ESTIMADA POR TIPO DE VEÍCULO

TIPO	PESO (KG)	QUANTIDADE	PESO TOTAL (KG)
MOTOS E SIMILARES	90	60	5.400
VEÍCULOS DE PASSEIO, CAMIONETA	600	11	6.600
TOTAL		71	12.000

Para estimar a quantidade de material ferroso a ser ofertado, inicialmente recorreu-se a uma média aritmética simples por ser bastante intuitiva. Para determinar o peso médio de motocicletas e similares, utilizou-se o peso seco de motocicleta **Honda CG125 FAN**, que é mais comum no mercado. Para determinar o peso médio de veículos em geral, buscou-se fazer uma média do peso dos veículos de passeio mais comuns no mercado, isto é o **Mille**, o **Novo Uno Way**, o **Corsa** e o **Agile**.

ANEXO I

LEILÃO	LOTE	MARCA/MODELO	GRV	TIPO	PÁTIO	ESTADO GERAL
APLBPSUCATAS07/26	1001	HONDA/CBX 250 TWISTER (SOMENTE O QUADRO)	802234787	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1002	YAMAHA/DT 180Z	804490360	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1003	HONDA/PCX 150	804573870	MOTONETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1004	HONDA/CBX 250 TWISTER	809998835	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1005	HONDA/CG 125 FAN KS	802234819	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1006	HONDA/CG 160 FAN	802234816	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1007	HONDA/CG 160 TITAN	802234880	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1008	HONDA/CBX 250 TWISTER SOMENTE O QUADO	802234966	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1009	HONDA/CG 125 TITAN	804490356	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1010	YAMAHA/YBR 125E	802234867	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1011	HONDA/CB300F TWISTER ABS	804573867	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1012	HONDA/NXR150 BROS KS	804573952	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1013	HONDA/CG 125 FAN	804573817	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1014	HONDA/POP100	804710123	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1015	HONDA/CB300F TWISTER ABS	802234830	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1016	HONDA CG 125 KSE	809999107	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1017	HONDA/CG 160 TITAN	803380393	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1018	HONDA/NXR125 BROS ES	802234822	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1019	HONDA/CG 160 START	802234802	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1020	HONDA PCX	802235084	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1021	HONDA/CG 125 TITAN KS	804573847	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1022	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	802234833	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1023	I/SHINERAY XY 150 5	804710129	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1024	YAMAHA/FZ25 FAZER	804710024	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1025	HONDA/XRE 300	802234853	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1026	SOMENTE QUADRO SEM CHASSIS	804710380	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1027	HONDA/CG 125 TITAN	802234840	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1028	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	802234861	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1029	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	802234895	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1030	HONDA/CG 125	804710490	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1031	HONDA/CG 125 FAN	804490357	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1032	HONDA/CG 160 START	804710063	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1033	HONDA/CB300F TWISTER ABS	802234805	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1034	YAMAHA/YBR 125	804490359	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA

LEILÃO	LOTE	MARCA/MODELO	GRV	TIPO	PÁTIO	ESTADO GERAL
APLBPSUCATAS07/26	1035	HONDA 1920	802235098	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1036	HONDA/CG 160 START	802234962	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1037	HONDA/CG 125 FAN	804573829	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1038	HONDA/XLR 125	802234907	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1039	HONDA/CG 160 TITAN	804573864	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1040	HONDA/NXR150 BROS ESD	809999081	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1041	HONDA/CG 160 TITAN	803380394	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1042	HONDA/CG 125 FAN	804710064	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1043	HONDA/CG 160 TITAN	804573821	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1044	HONDA/CB 250F TWISTER	804710131	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1045	HONDA CG	802235086	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1046	HONDA/CG 160	803380392	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1047	HONDA/XLR 125 ES	802234823	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1048	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	804573830	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1049	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	802234887	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1050	HONDA/NXR160 BROS ESDD	802234813	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1051	HONDA/CG 160	802235083	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1052	HONDA/XRE 300 ABS	808020945	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1053	HONDA/CG 125 TITAN KS	804710075	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1054	HONDA/CG 150 TITAN KS	802234804	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1055	HONDA/CG 150 TITAN ESD	802234890	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1056	HONDA/CG 160 FAN	804490214	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1057	HONDA/CG 150 TITAN ES	804490358	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1058	YAMAHA/FZ25 FAZER	802234806	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1059	QUADRO	800030445	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1060	YAMAHA/XTZ 250 LANDER	804490361	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1061	FIAT/SIENA FIRE	804710072	AUTOMOVEL	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1062	VW/GOL CL 1.6 MI	804470554	AUTOMOVEL	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1063	GM/CORSA SUPER	809999826	AUTOMOVEL	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1064	VW/FOX	804490364	AUTOMOVEL	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1065	FIAT/PALIO EX	803621278	AUTOMOVEL	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1066	I/FORD FOCUS 1.6L FC	804590032	AUTOMOVEL	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1067	GM/CELTA 5 PORTAS	801760935	AUTOMOVEL	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1068	VW/PARATI CL	804470553	AUTOMOVEL	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1069	FIAT/UNO MILLE SMART	804490363	AUTOMOVEL	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1070	VW/GOL 1.0L MC4	804450412	AUTOMOVEL	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS07/26	1071	FIAT/STRADA FIRE FLEX	804573497	CAMINHONETE	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA

